Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 17/10/2011
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ESTADO DE GOIÁS
CNPJ/MF nº. 01164292/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1751/11, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a denominação do prédio público destinado à nova sede da Prefeitura Municipal de Caçu e outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio público situado à Rua Manoel Franco nº 695, Setor Morada dos Sonhos, nesta Cidade, destinado à nova sede da Prefeitura Municipal, é denominado de **"Palácio Osvaldo José Vieira".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçu/GO, 17 de outubro de 2011.

ANDRÉ LUIZ GUIMARÃES VIEIRA
Prefeito Municipal

MARLLOS DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Administração